

## **RESOLUÇÃO 002/2025**

Altera datas no calendário do Edital de Chamamento Público 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itaperuna – CMDPI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDPI, Lei Municipal nº 566/2012, alterada pelo Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDPI,

**CONSIDERANDO** o Parecer 02/2025 da Comissão Técnica Permanente de Análise e Seleção de Projetos do FMDPI, que aprova e determina a alteração das datas dos calendários do Edital de Chamamento Público 001/2025;

**CONSIDERANDO:** A reunião do Colegiado do CMDPI, realizada no dia 24 março de 2025, em que o referido parecer é aprovado por unanimidade, pelo Pleno

### **Resolve:**

**Artigo 1-** Alterar as datas dos calendários do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, em suas Fases de Seleção dos Projetos e Fase de Celebração, contidas nos itens 7.1 e 8.1 do Edital, conforme as Tabelas 1 e 3, respectivamente:

**Parágrafo 1:** Ficam modificadas as datas da Tabela 1 – Fase de Seleção dos Projetos (contida no item 7.1 do Edital), conforme abaixo discriminado

### **Tabela 1**

| <b>Etapas</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Datas</b>          |
|---------------|---|-----------------------|
| <b>1</b>      | Publicação do Edital  | 21/03/2025            |
| <b>2</b>      | Envio das propostas pelas OSCs.                                       | <b>Até 24/04/2025</b> |
| <b>3</b>      | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção | Até 06/05/2025        |
| <b>4</b>      | Divulgação do resultado preliminar                                    | 06/05/2025            |
| <b>5</b>      | Interposição de recursos contra o resultado preliminar                | Até 09/05/2025        |
| <b>6</b>      | Análise de recursos pela Comissão de Seleção                          | Até 09/05/2025        |
| <b>7</b>      | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.  | 09/05/2025            |

**Parágrafo 2:** Ficam modificadas as datas da Tabela 3 – da Fase de Celebração (contida no item 8.1 do Edital), conforme discriminação abaixo:

**Tabela 3**

| <b>Etapa</b> | <b>Descrição da Etapa</b>  | <b>Prazo</b>             |
|--------------|--|--------------------------|
| <b>1</b>     | Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho, e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (vedações) descritos no item 5.2 deste edital | Até dia<br>13//05/2025   |
| <b>2</b>     | Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho pormenorizado  | Até o dia<br>19/05/2025  |
| <b>3</b>     | Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.   | 22/05/2025               |
| <b>4</b>     | Parecer de órgãos técnicos CMDPI e municipal (Controle) e assinatura do termo de fomento.  | Até o dia<br>16//06/2025 |
| <b>5</b>     | Publicação do extrato do termo de fomento no Diário Oficial da PMI   | 17/06/2024               |

**Artigo 2** - Conseqüentemente, todos os prazos estipulados no Edital 01/2025, ficam alteradas.

**Artigo 3**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**Artigo 4**- Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 24 de abril de 2025.

**Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro**  
Presidente do CMDPI